BOLETIM AMBIENTAL

Estado de Goiás

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Goiânia, Sexta-feira, 25 de Março de 2022. Boletim Ambiental nº 293

Licenças Solicitadas

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **CONSTRUTORA TRIUNFO SA**, apresentou o seguinte **requerimento** de licença ambiental:
Número: 2022530;
Atividades:
• B3.3 - Extração de areia e cascalho em área de sequeiro, sem tratamento/beneficiamento e sem utilização de recurso hídrico.

Tipo: REG
Data: 25 de Março de 2022.

Protocolo: 3740

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **HAMILTON NOGUEIRA DA SILVA**, apresentou o seguinte **requerimento** de licença ambiental:
Número: 2022532;
Atividades:
• Y1.1 - Registro de corte de árvores isoladas por hectare em área rural consolidada, exceto se forem espécies tombadas..

Tipo: REG
Data: 25 de Março de 2022.

Protocolo: 3742

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **ADELINO JOAQUIM DA SILVA**, apresentou o seguinte **requerimento** de licença ambiental:
Número: 2022529;
Atividades:
• Y1.2 - Pecuária extensiva e semiextensiva;
• A1.1 - Conversão do uso do solo em imóvel rural (supressão de vegetação nativa para empreendimentos agrossilvipastoris).

Tipo: LAO
Data: 25 de Março de 2022.

Protocolo: 3744

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **JAIRO BENEDITO PERILLO**, apresentou o seguinte **requerimento** de licença ambiental:
Número: 2022531;
Atividades:
• Y1.2 - Pecuária extensiva e semiextensiva;
• A1.1 - Conversão do uso do solo em imóvel rural (supressão de vegetação nativa para empreendimentos agrossilvipastoris).

Tipo: LAO
Data: 25 de Março de 2022.

Protocolo: 3745

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **FABRICIO NUNES CARVALHO**, apresentou o seguinte **requerimento** de licença ambiental:
Número: 2022533;
Atividades:
• Y1.2 - Pecuária extensiva e semiextensiva;
• A1.1 - Conversão do uso do solo em imóvel rural (supressão de vegetação nativa para empreendimentos agrossilvipastoris).

Tipo: LAO
Data: 25 de Março de 2022.

Protocolo: 3746

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **KATIA CRISTINNE MAGALHÃES DE SOUZA**, apresentou o seguinte **requerimento** de licença ambiental:
Número: 2022534;
Atividades:
• Y1.9 - Agricultura de sequeiro; agricultura irrigada; integração lavoura/pecuária extensiva e semiextensiva/floresta.

Tipo: REG
Data: 25 de Março de 2022.

Protocolo: 3747

Licenças Emitidas

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **CONSTRUTORA TRIUNFO SA**, **recebeu** a

seguinte licença ambiental:
Número: 2022396;
Atividades:
• B3.3 - Extração de areia e cascalho em área de sequeiro, sem tratamento/beneficiamento e sem utilização de recurso hídrico.

Tipo: REG
Data: 25 de Março de 2022.

Protocolo: 3741

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **HAMILTON NOGUEIRA DA SILVA**, **recebeu** a seguinte licença ambiental:
Número: 2022395;
Atividades:
• Y1.1 - Registro de corte de árvores isoladas por hectare em área rural consolidada, exceto se forem espécies tombadas..

Tipo: REG
Data: 25 de Março de 2022.

Protocolo: 3743

Validação e Segurança

Para validar este Boletim Ambiental siga um dos passos abaixo:

*Utilize a câmera do seu dispositivo e escaneie o QR-Code ao lado;
*Caso esteja vendo este documento em um dispositivo conectado à internet, clique no seguinte link:

https://portal.meioambiente.go.gov.br/transparencia-web/boletim-ambiental?ca=2022840202284068

* Caso esteja vendo este documento impresso, por favor acesse:
www.meioambiente.go.gov.br/transparencia-web/boletim-ambiental
e no campo de validação insira o seguinte código:

2022840202284068

Em qualquer uma das formas utilizadas é extremamente recomendável que se confira se o texto contido no documento recebido é igual ao arquivo em formato PDF que pode ser obtido na página de confirmação da existência do documento.